



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação – PFDS

PPGedu
processos formativos e
desigualdades sociais

EDITAL N° 02/2013 – PPGEDU

Chamada pública de candidatos ao processo de seleção de bolsista ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, associado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UERJ *campus* São Gonçalo – Mestrado Acadêmico em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEDU).

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEDU) torna público o processo de seleção para 1 (um) bolsista ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

2. OBJETIVO

Com o processo de seleção de um (a) bolsista pelo PNPd, o PPGEDU tem o objetivo de selecionar um(a) pesquisador(a) para promover a realização de estudos de alto nível e fortalecer as linhas e os grupos de pesquisa, os quais se encontram descritos no *site* do PPGEDU (<http://ppgedu.org>)

3. ÁREAS DE INTERESSE DO PPGED EM RELAÇÃO AO BOLSISTA

As linhas de pesquisa do Programa são **Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas e Políticas, Direitos e Desigualdades**. Os professores do PPGEDU disponíveis para supervisionar um(a) bolsista pelo PNPd são: **Eveline Bertino Algebaile; Helena Amaral da Fontoura; Lúcia Velloso Maurício, Mairce da Silva Araújo; Márcia Soares de Alvarenga.**

4. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará de forma independente, sendo supervisionado por um docente do PPGEDU.

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista são as seguintes:

Rua Francisco Portela, 1470 • Patronato
Cep 24435-005 • São Gonçalo • RJ
tel: +55 (21) 37052227



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Formação de Professores

Departamento de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação – PFDS

- a) desenvolver uma pesquisa original sobre uma das áreas de interesse do PPGEDU descritas no item anterior deste Edital;
- b) oferecer duas atividades (palestra e/ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o *status* de desenvolvimento da pesquisa;
- c) acompanhar o grupo de pesquisa vinculado à área de interesse do PPGEDU escolhida pelo(a) bolsista;
- d) coorientar uma dissertação de Mestrado junto com o supervisor;
- e) publicar ou submeter a periódico Qualis da área da Educação pelo menos um artigo científico resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa.
- f) participar das atividades técnicas e acadêmicas na graduação e na pós-graduação.

5. PERFIL DO SUPERVISOR E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

O(a) bolsista será supervisionado(a) por um(a) docente do PPGEDU, que terá como atribuição:

- a) acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) apoiar no que for possível o(a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das duas atividades (palestra ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o *status* de desenvolvimento do trabalho;
- c) relatar semestralmente à CPG do PPGEDU a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do(a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

O(a) supervisor(a) deverá ser docente permanente no PPGEDU.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo possível a avaliação da CPG do PPGEDU para pedido de renovação, para categorias **a** e **b** até 60 meses. Para a categoria **c** o prazo é de 12 meses sem possibilidade de renovação, conforme a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço mestradoedu.ffp@gmail.com; no assunto escrever Bolsa PNPd.

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Diploma de doutorado em educação ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em

Rua Francisco Portela, 1470 • Patronato
Cep 24435-005 • São Gonçalo • RJ
tel: +55 (21) 37052227



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Formação de Professores

Departamento de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação – PFDS

instituição estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese e histórico escolar;

c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;

d) Projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende se inserir.

e) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência.

f) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição.

OBS: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

O cronograma do processo regulamentado por este Edital é o seguinte:

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção	29/10/2013
Inscrições por e-mail	30/10 a 20 /11/2013
Publicação dos resultados	30/11/2013
Início das atividades	De acordo com o cronograma da CAPES

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Bolsas, junto ao Supervisor e deverá ter aprovação do Colegiado do Programa, considerando:

- carta de interesse:

a. enquadramento do perfil do(a) candidato(a) para atuar na área da linha de pesquisa escolhida;

b. potencial demonstrado para justificar a acolhida como bolsista em uma das linhas de pesquisa;

- esboço do projeto de pesquisa:

a. adequação do projeto à área da linha de pesquisa escolhida;

b. exequibilidade do projeto na vigência da bolsa;

c. impacto da pesquisa na consolidação e fortalecimento das linhas de pesquisa do PPGEDU;

- avaliação de currículo:

a. publicação de artigos em periódicos;

Rua Francisco Portela, 1470 • Patronato

Cep 24435-005 • São Gonçalo • RJ

tel: +55 (21) 37052227



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Formação de Professores

Departamento de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação – PFDS

- b. capítulos de livros publicados;
- c. autoria ou editoria de livros;
- d. apresentação de trabalhos em eventos internacionais;
- e. apresentação de trabalhos em eventos nacionais;
- f. orientações e coorientações de alunos de iniciação científica;
- g. orientações e coorientações de alunos de pós-graduação;
- h. atuação em grupos de pesquisa.

9. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela CPG do PPGEDU, que deliberará por maioria simples em reunião extraordinária.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2013.

Profa. Dra Lúcia Velloso Maurício
Coordenadora do PPGEDU

Profa. Dra. Marcia Soares de Alvarenga
Coordenadora Adjunta do PPGEDU



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação – PFDS

ANEXO I:

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO / CAPES
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Dados do(a) Pesquisador(a)

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone (res. e cel.):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):

Link para Currículo Lattes:

II – Dados do Projeto.

Título do Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa (ver Edital):

Professor supervisor proposto (ver Edital):

III – Vínculo empregatício com empresa/instituição.

() sim () não

Em caso afirmativo:

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo/função:

IV - Modalidade de bolsa da candidatura: a () b () c () (ver Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013)

Período de afastamento aprovado pela instituição de origem (no caso da modalidade (c):

Data: .../...../..... Local: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____